



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3762/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 3250  
Página 2 em 17/05/24  
Mesa Wilton S. S. S.  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 2897, de 31 de janeiro de 2023:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária para o servidor Marcos Antonio Ribeiro, CPF: 015.XXX.659-XX, que exerce o cargo de Gerente de Projetos, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio decorrente de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterado conforme Lei nº 2897, de 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 831,84 (Oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente ao período de 02 (duas) diárias.

**Art. 3º** Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento na Câmara dos Deputados e Senado Federal, na Cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Sarandi-PR.

**Art. 4º** A previsão de saída será no dia 03/06/2024, às 15h10min, com saída do Município de Maringá-PR e previsão de retorno para o dia 06/06/2024 às 14h25min, no Município de Maringá-PR, salienta-se que o meio de transporte utilizado será aéreo.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 14 de maio de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal